

ATO N. 2.188/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07867, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). EDENIR MARIA SERIGATTO, portador (a) do RG nº 05***952/SEJUSP/MT e do CPF nº 461.***-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Novembro de 2025., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 960050ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar